

PORTARIA Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Concede pensão à Maria de Fátima Santiago Maimone.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34/2021 (com redação dada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75/2022), Portaria MEC nº 641/2021 (com redação dada pela Portaria MEC nº 913/2022) e;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 23130.000033/2022-93;

RESOLVE:

Conceder pensão a MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO MAIMONE, filha do servidor RENATO SANTIAGO MAIMONE, matrícula SIAPE nº 1030239, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, falecido em 06 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 23, caput, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2013, combinado com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, incisos I, II, da Lei nº 8.213/1991, a partir da data do óbito.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta